



## DESPACHO

Processo nº 44011.000031/2024-92

Interessado: FUNDAÇÃO CESP (VIVEST), NÉOS PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - (NÉOS)

**Assunto: Transferência de gerenciamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro, CNPB nº 1979.0028-19, da Fundação CESP (Vivest) para a Néos.**

1. Trata-se do requerimento para autorização da transferência de gerenciamento do Plano de Suplementação de Aposentadorias e Pensão PSAP/Elektro, CNPB nº 1979.0028-19, da Fundação CESP (Vivest) para a NÉOS Previdência Complementar, protocolado nesta Superintendência sob o número 44011.000031/2024-92.
2. Considerando a complexidade do processo e o excesso de demandas em análise nesta CGTR/DILIC, solicita-se, com base no art. 170 da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto 2023, a prorrogação do prazo de análise do requerimento, por igual período, a contar de **26/03/2024**.
3. Assim sendo, encaminha-se o presente Despacho para deliberação e posterior notificação da prorrogação à entidade, caso seus termos sejam ratificados.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILSON ALVES SOUTO, Coordenador(a)**, em 25/03/2024, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NADIA DE MOURA CHAGAS SOUZA, coordenador geral**, em 26/03/2024, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0652592** e o código CRC **2A034F79**.